



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.476
De 28 de abril de 1995

Projeto de Lei nº 44/95
Autor : Vereador Octávio Bugni

055

Denomina Rua Herculano
de Oliveira, via pública
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 17 de abril de 1995, promulga a
seguinte lei:

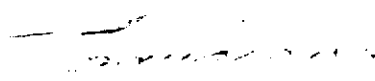
Artigo 1º - Fica denominada RUA
HERCULANO DE OLIVEIRA, a via pública da sede do Município,
localizada no Loteamento Conjunto Habitacional Victório De
Santi, conhecida como Rua "9", com início na Rua "2" e
término na Rua "1", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e
oito) de abril de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.
PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").